

Enc: Ofício nº 064/2021 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

RP

Rj Presidencia

Seg, 01/03/2021 18:17

Para Fluminense Football Club

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para ciência.

Att.,

Olinda Medeiros

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: segunda-feira, 1 de março de 2021 17:59

Para: Rj Registro; Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Fluminense.00009RJ; Sp Presidencia; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Registro; Corinthians.00021SP; lucas.maleval@fluminense.com.br; lucas@stmac.com; rafael.pestana@fluminense.com.br; Corinthians Paulista; mcconfalonieri@sccorinthians.com.br; joaozanfa@gmail.com; joao.zanforlin@gmail.com

Assunto: Ofício nº 064/2021 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARA: FLUMINENSE
PARA: CORINTHIANS

RIO, 01/03/2021

OFÍCIO 064/2021/SEC – 4ª CD

Comunicamos, que será (ão) julgado (s) no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - por videoconferência, através do sistema "STARLEAF" – quinta -feira, dia 04 de março de 2021, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:

04. PROCESSO Nº 924/2020 – Jogo: Fluminense (RJ) X Corinthians (SP) – categoria amadora, realizado em 13 de dezembro de 2020 – Campeonato Brasileiro - Aspirantes. Denunciados: Matheus Rodrigues de Almeida, atleta do Corinthians/ SP, incurso no Art. 258, inciso II do CBJD; Samuel Salustiano de Jesus Silva, atleta do Fluminense/ RJ, incurso no Art. 254-A do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSE CARDOSO DUTRA JÚNIOR**

Segue abaixo, link com processos:

<http://download.cbf.com.br/index.php/s/MiHS3IU9yBb8QNO>

Senha de acesso 1234

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

Importante :

Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;

Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);

As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) na qual está recebendo a presente intimação; Não serão aceitas solicitações via whatsapp.

O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site

<https://www.stjd.org.br/>

O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF.

Favor cientificar seu (s) filiado (s)

Atenciosamente